

REIVO PARTICIPAÇÕES S/A

CNPJ nº 03.370.190/0001-27 - NIRE: 35300346874

Edital de Convocação para Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

Reinaldo Bertin, na qualidade de Diretor Presidente, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, c.c. o artigo 123, da Lei nº 6.404/76, convoca os acionistas para a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da **REIVO PARTICIPAÇÕES S/A**, a ser realizada **exclusivamente via videoconferência, tal como autorizado pelo art. 121, parágrafo único, da Lei 6.404/76**, por meio do link: <https://teams.microsoft.com/join/2148176098557?p=VuvYFEm07a72xcKM2K>, no dia **04 de agosto de 2026**, às 10:30 horas em primeira convocação, se presentes acionistas representativos de 3/4 (três quartos) do capital social, e às 10:45 em segunda convocação, com qualquer número de presentes, a fim de deliberar especificamente acerca da seguinte ORDEM DO DIA: a) Em Assembleia Geral Ordinária: tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, bem como deliberar sobre a destinação do resultado do exercício e sobre a eventual distribuição de dividendos; b) Em Assembleia Geral Extraordinária: obter dos administradores os esclarecimentos necessários relacionados à ausência de convocação de ato para a aprovação das contas no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, bem como tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 e deliberar sobre a destinação do resultado do exercício e sobre a eventual distribuição de dividendos; **Informações Gerais:** Os acionistas que assim quiserem poderão ser representados por procuração específica, outorgada de acordo com os requisitos previstos no Estatuto Social da Companhia. A documentação referente às deliberações foi publicada dentro do prazo legal.

São Paulo, 16 de julho de 2026.

REINALDO BERTIN - Diretor Presidente

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a
Infraestrutura da Chaves Públicas
Brasileira- ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Diário de Notícias em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://www.diariodenoticias.com.br/publicidade-legal/index.php>